



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E
ARTES



RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 35, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 19 de novembro de 2024, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.006415/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, com a criação de 1 (uma) disciplina, detalhada a seguir:

Nome da disciplina: Educomunicação na Educação em Ciências

Ementa: Fundamentos teóricos e práticos da Educomunicação como área de pesquisa, formação docente e desenvolvimento de competências educacionais no ensino de Ciências, destacando seu papel como ferramenta mediadora na Educação em Ciências.

Carga horária: 45h

Créditos: 3

Caráter: optativo

Lotação: Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF)

Cursos: Mestrado e Doutorado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Renato Duro Dias

Presidente em exercício do COEPEA

Elisangela de Felipe Rodrigues

Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 19/11/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela de Felipe Rodrigues, Coordenadora de Curso**, em 19/12/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0307888** e o código CRC **D2661DE3**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.006415/2024-71

SEI nº 0307888